

REQUERIMENTO N.º _____/2008.

(Do Sr. João Pulo Cunha)

“Requer a apensação da Proposta de Emenda Constitucional nº 211, de 1995 e todas as Proposições apensadas, à PEC nº 142, de 1995, que “Altera os artigos 46, 54, 55 e 56 do Capítulo I, Título IV, da Constituição Federal”.

Senhor Presidente,

Tramita na CCJC a PEC nº 142, de 1995, que “Altera os artigos 46, 54, 55 e 56 do Capítulo I, Título IV, da Constituição Federal.

A PEC nº 211, de 1995, objetiva Altera os artigos 14, 27, 28, 29, 44, 46 e 82 da Constituição Federal, e introduz disposições transitórias, de forma a fazer coincidir os mandatos eletivos e tornar o voto facultativo.

A redefinição da duração do mandato dos senadores, bem como a definição dos suplentes são matérias tratadas tanto na PEC 142, de 1995 e Proposições apensadas, como nas diversas PEC's que estão apensadas à PEC 211, de 1995.

Assim, por se tratar de matéria correlata requiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a determinação da apensação da PEC nº 211, de 1995 e as que já a ela estão apensadas, à PEC nº 142, de 1995, para a devida tramitação conjunta das mesmas.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008

Dep. João Paulo Cunha

PT/SP